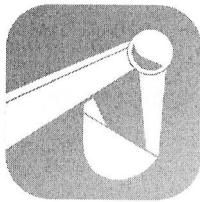




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI Nº 19/2024

DATA: 23/05/2024

EMENTA: Denomina Rua Elaine Terezinha Camargo uma via pública.

AUTOR: Vereador Gerson Peteffi

RELATÓRIO

O vereador Gerson Peteffi apresentou à Câmara Municipal, em 23 de maio de 2024, o Projeto de Lei nº 19/2024, que denomina Rua Elaine Terezinha Camargo uma via pública. O projeto foi lido no expediente de 27 de maio de 2024, conforme Ata nº 28/2024. A Procuradoria fica dispensada de emitir parecer jurídico, nos termos da Instrução Normativa nº 1/2022 da Procuradoria-Geral.

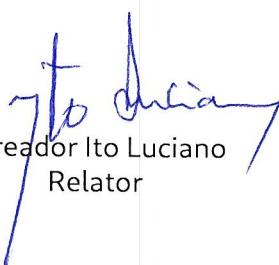
VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42, 62 e 71 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo, especialmente por se tratar de projeto cujo objetivo é a denominação de logradouro, fazendo-se justo e merecido agraciamento à homenageada.

Assim, melhor sorte não assiste ao projeto em apreço, qual não seja sua efetiva aprovação por esta comissão.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 19/2024.


Vereador Ito Luciano
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão acompanha, por unanimidade, o voto do Eminent Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 03 de junho de 2024.


Vereador Ricardo Ritter - Ica
Presidente


Vereador Darlan Oliveira
Secretário